

Reunião 16 de novembro de 2018

Reunião com a gestão

1. Reafirmação da competência da CPA do IFTO e local (Tempo 10 min)

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 9º. A CPA atua com autonomia, em relação aos demais Conselhos e órgãos Colegiados existentes no IFTO.

Art. 10. A CPA tem por finalidade a implementação do processo de auto avaliação do IFTO, a sistematização e a prestação das informações solicitada pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), observada a legislação pertinente.

Art. 11. Compete à Comissão Própria de Avaliação do IFTO:

I - **Conduzir os processos internos de avaliação do IFTO**, na sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo INEP;

II - **Propor e avaliar as dinâmicas**, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, dos principais segmentos da comunidade acadêmica, dentre eles, **os cursos, desempenho dos estudantes, de egressos, dos docentes, estudo de evasão e outros**;

III - **Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações às instâncias superiores do IFTO**;

IV - **Acompanhar permanentemente, e avaliar, anualmente, o Plano de Desenvolvimento Institucional**, propondo alterações ou correções, quando for o caso;

V - **Acompanhar os processos de avaliação** desenvolvidos pelo **Ministério da Educação**, realizando estudos sobre os relatórios avaliativos institucionais e dos cursos ministrados na Instituição;

VI - **Oferecer sugestões** para melhoria da **qualidade do ensino, da pesquisa, da pós-graduação e da extensão desenvolvidos na Instituição**, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação;

VII - **Acompanhar a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação**, realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (**ENADE**);

VIII - **Participar de todas as atividades** relativas a eventos promovidos pelo CONAES – **Conselho Nacional de Educação Superior**, sempre que **solicitada**;

IX - **Sistematizar e prestar informações** relativas às Avaliações das Instituições de Educação Superior (**AVALIES**) solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (**INEP**) no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (**SINAES**);

X - Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;

XI - Informar suas atividades ao Reitor, por meio de relatórios, pareceres e recomendações;

XII - **Dar ampla divulgação de todas as suas atividades.**

XIII - **Sensibilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional;**

Art. 12. Compete as Subcomissões, atuarem na construção e organização dos indicadores, quanto na elaboração dos instrumentos e relatórios parciais e finais de avaliação. Cabe também às Subcomissões a operacionalização dos processos avaliativos no seu respectivo campus.

2. PDI – próximos 4 anos (Tempo total do tópico 2 - 40 min)

Ver resumo Kyara

RESUMO DOS PONTOS LEVANTADOS PARA DISCUSSÃO
COM A DIREÇÃO GERAL

PRIORIDADES DA CPA NESSE MOMENTO (5 min)

Definir as primeiras dimensões que serão analisadas (Anexo);

Definir a forma de sensibilização (pertencimento e valorização dos métodos de aferição);

Definir o método de avaliação (Estratégias de gestão que melhor adequue a instituição);

Analisar os indicadores futuros (PDI) e o acompanhamento de melhorias (Dimensões e estratégia da atual gestão);

Dia 31 de março de 2019, temos que postar o 1º relatório parcial da CPA – Prazo para definição, recebimento e análise dos novos dados (28 de fevereiro de 2019). – (Comunicado)

Breve Histórico (35 min)

- a) Verificar quais as fragilidades que a administração já percebeu e que precisa da atuação da CPA
 - ✓ Definir formalmente suas forças e as suas condições a serem melhoradas
 - ✓ Olhar da gestão quanto a comunidade (acadêmica, técnicos e docentes)
- b) Delimitação das dimensões (sugestão para a reunião de segunda-feira 19/11)
- c) Avaliação do PDI (verificar o cumprimento e as falhas),
 - ✓ Levantar as inconsistências do PDI;
 - ✓ Justificar o porquê não atingiu o planejado;
 - ✓ Mostrar o que se espera com o novo PDI
- d) Revisão do PDI
- e) Relatório da CPA – Repostas dentro de um ponto médio (Bom), sem muita consistência para análise.
- f) Como trabalhar o pertencimento;
- g) Comprometimento institucional da gestão quanto as inconsistência e necessidades, sejam das categorias, sejam da comissão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 1/2018/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

1 Ata da primeira reunião extraordinária da Subcomissão Própria de
2 Avaliação do campus Palmas do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos dezesseis dias do mês
4 de novembro de dois mil e dezoito, com as atividades agendadas
5 para o horário de expediente, das quinze às dezesseis horas, no
6 gabinete da direção-geral do campus Palmas do IFTO, situada na
7 Avenida LO-05, esquina com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul,
8 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO, reuniu-se, sob a
9 coordenação do professor Virley Lemos de Souza, a Subcomissão
10 Própria de Avaliação do campus Palmas do IFTO com a equipe
11 gestora do campus Palmas. Estiveram presentes os membros
12 eleitos da subcomissão: Márcio Allan de Lima Martins e Hérica
13 Machado Barbosa; e Wendell Eduardo Moura Costa; Carlos Masuec
14 de Souza Chaves, Alexandre Pereira Araújo, Frank Toshimi Tamba,
15 Silas José de Lima, Adriana Lopes Leal, Francisco Willians Makoto P.
16 Hirano, como membros da gestão do Campus Palmas. Devido à
17 ausência do Diretor Geral e o adiantar das horas o membro da CPA
18 sugeriu que fosse iniciado a reunião, pois a mesma estava marcada
19 para as 15 horas, após a concordância de todos o membro da CPA,
20 Virley Lemos, deu início as atividades, agradecendo a
21 disponibilidade da gestão em dedicar parte de seu tempo para
22 reunião. Em seguida passou-se a pauta que foi estabelecida
23 anteriormente em discussão feita pelos membros da CPA em grupo
24 criado no WhatsApp. O primeiro ponto exposto foi a reafirmação da
25 competência da CPA do IFTO assim como a comissão local. Para
26 esta exposição o membro da CPA, Virley Lemos, passou a leitura do
27 capítulo III do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação
28 destacando o Artigo 11 e seus incisos de I a XIII. Também foi lido,
29 na íntegra, o Artigo 12 que trata de forma específica das
30 Subcomissões. Foi destacado também que o CPA estará observando
31 o ensino médio integrado, embora os incisos VI e VII não contemple
32 este seguimento, isto porque, segundo informações repassadas em
33 reunião anterior com a Reitoria, a CPA estaria com esta atribuição,
34 além dos incisos descritos em seu regimento interno. Após a leitura,
35 o professor Virley Lemos salientou que as ações da CPA tem a
36 intenção de convergir com as necessidades da gestão e que, para

isso, a gestão deve deixar claro a sua estratégia e seu foco norteador vislumbrados para os próximos 4 (quatro) anos. Dessa forma, tendo como base os requisitos estabelecidos pelo Ministério da Educação e a estratégia da gestão, a CPA poderá ser assertiva e eficaz em seus mecanismos de aferição, seja por meio de questionários ou outra ferramenta qualquer. Passando ao segundo ponto de pauta, o professor Virley Lemos explanou o que se espera da gestão no tocante ao PDI para os próximos 4 anos. Informou ainda que a CPA precisa de respostas por parte da gestão em relação ao que estão pensando ou planejando para os seguintes pontos: i) Quais as dimensões serão trabalhadas no próximo relatório de autoavaliação?; ii) Quais as estratégias de sensibilização da comunidade quanto a sua importância no processo de crescimento da instituição? Como irão agir junto a comunidade para que os métodos de aferição sejam vistos como algo importante por eles?; iii) Quais os métodos de avaliação irão utilizar para que possam possuir indicadores eficazes na gestão?; Foi sugerido que o prazo final para resposta desses questionamentos, ficasse estabelecido para o dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove, todavia, após interação e fala da Professora Adriana Lopes Leal, da Acadêmica Héliça Machado Barbosa e do técnico Marcio Allan de Lima Martins a data foi alterada para o dia 21 de dezembro de 2018. Após a definição desta data passou-se a explanação de forma mais objetiva do que se espera, como resposta da gestão para a data anteriormente, estabelecida. Neste momento o Diretor-geral Wendell Eduardo Moura Costa chegou para fazer parte da reunião. O membro da CPA Virley Lemos deu continuidade à reunião, agora com a presença do Diretor-geral, salientando a importância da entrega destas respostas para que a CPA possa fechar e entregar o relatório anual que esta marcado para o dia 31 de março de 2019. O ponto final a ser tratado, conforme pauta, foi chamado de “Breve Histórico”, que ampliou a discussão sobre alguns assuntos, já tratados anteriormente, com o intuito de dirimir dúvidas e gerar encaminhamentos. Primeiro item deste ponto: Verificar quais as fragilidades que a administração já percebeu e que precisa da atuação da CPA, em que foi sugerido: a) definir formalmente suas forças e as suas condições a serem melhoradas; b) Apresentar o olhar da gestão quanto a comunidade (acadêmica, técnicos e docentes); Segundo item: Delimitação das dimensões; Terceiro item: Avaliação do PDI – deverá ser verificado o que foi atingido e as inconsistências no que foi planejado, neste contexto os seguintes itens foram sugeridos: a) Levantar as inconsistências do PDI; b) Justificar o porquê não atingiram o planejado; c) mostrar o que se espera com o novo PDI. Ficou estabelecido que estes três itens devem ser atendidos até o dia 21 de dezembro de 2018. Outros pontos como: i) a necessidade do PDI para os anos de 2020 a 2024 foi abordado com a intenção de lembrar a gestão que este documento deverá ser trabalhado; ii) O último relatório da CPA, com base no questionário que até o momento esta sendo utilizado como forma de levantamento de dados institucional, demonstra ser

88 tendencioso em suas respostas; neste momento o Professor
89 Francisco Willians Makoto P. Hirano passou a explicar como se deu
90 a resposta deste questionário e o membro da CPA Márcio Allan de
91 Lima Martins manifestou sua análise sobre o questionário que é
92 composto por 75 questões. Em seguida o Professor Francisco
Willians Makoto P. Hirano parabenizou a intenção da CPA em ser
mais objetiva em suas ferramentas para colher dados, levantando a
possibilidade de trabalhar a população por amostragem; iii) Neste
momento, falou-se mais uma vez da importância de trabalhar o
pertencimento dos membros da comunidade, seja ele na condição
de servidor ou acadêmico; iv) Como último ponto tratado na
reunião, a CPA, na pessoa do membro Virley Lemos, chamou a
atenção para o comprometimento da gestão quanto as
inconsistências e necessidades, sejam das categorias, sejam da
própria CPA, e pediu que os assuntos relacionados a CPA fossem
tratados pela gestão com brevidade e compromisso. Ressaltou que,
a brevidade das respostas possibilitará maior agilidade por parte da
CPA em cumprir suas atribuições e o compromisso por parte da
gestão em de fato atuar de forma profissional nas atividades
institucionais e solicitações da Comissão. Ainda lamentou, que neste
primeiro encontro foi possível notar que nem todos os membros da
gestão estão empenhados nesse compromisso, visto que muitos se
ausentaram da sala durante a reunião, ficaram entretidos com seus
aparelhos de celulares, ou fazendo outra atividades durante a
reunião. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e
eu, Virley Lemos de Souza, membro titular, representante do
segmento docente da CPA lavrei a presente ata, que após lida e
aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0682960** e o código CRC **D44BF518**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br



CPA Campus Palmas

Adriana IFTO, Rodrigo Dias, +55 63 8414-9969, +55 63 8462-5111, +55 63 9251-6400, Você

11:29

+55 63 8414-9969 ~Virley Lemos 7:30 13 19



Possível pauta

- 1) informações da reunião na reitoria; **Helica**
- 2) explanação e sugestões de ajustes no questionários; **Márcio**
- 3) andamento do atendimento das solicitações por parte da gestão; **Prof. Adriana**
- 4) possíveis ações da CPA junto ao seguimento Técnico Administrativo **Kiara**
- 5) possíveis ações da CPA junto ao seguimento junto aos alunos **Helica**
- 6) possíveis ações da CPA junto aos Professores **Virley**
- 7) Definição das datas para as reuniões ordinárias para 2019.
- 8) outros informes...

Tempo de reunião previsão de 1h, ou seja, para cada item teremos de 5 a 10 min.

Por favor vamos ser objetivos, focados e eficazes nas colocações

11:36

+55 63 8462-5111 ~Héllica Machado

Na parte da manhã consigo reunir com folga na sexta-feira

11:47

Pois tenho aula na faculdade o dia todo

11:47



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 1/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

1 Ata da primeira reunião ordinária da Subcomissão Própria de
2 Avaliação do campus Palmas do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos oito dias do mês de
4 fevereiro dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se,
5 na sala da CPPD , os membros da Subcomissão Própria de Avaliação
6 do campus Palmas: Virley Lemos de Souza, titular representante do
7 segmento docente, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, suplente,
8 representante do segmento técnico-administrativo e Héliça
9 Machado Barbosa, titular, representante do segmento discente. O
10 professor Virley Lemos, coordenador da subcomissão deu início as
11 atividades lendo toda a pauta proposta. O primeiro ponto exposto
12 foi a abertura com introdução das reuniões anteriores, realizando de
13 maneira sucinta o resumo das reuniões realizadas em: 19 de
14 outubro de 2018, ocorrida na reitoria, em que reiterou o processo
15 eleitoral da nova presidência da CPA e demais integrantes; 16 de
16 novembro de 2018, ocorrida juntamente com a direção-geral do
17 campus Palmas, em que apresentou a ata de reunião; 31 de janeiro
18 de 2019, ocorrida na reitoria as 09:00 hrs, conforme convocação
19 enviada via e-mail; O segundo ponto exposto ocorreu com a
20 explanação por parte da integrante Héliça Machado Barbosa sobre
21 o ocorrido na reunião do dia 31 de janeiro de 2019 na reitoria, a
22 mesma salientou que foi discutido sobre a: Portaria nº
23 12272018/REI/IFTO, de 16 de outubro de 2018 - Membros da CPA,
24 proposta de Capacitação dos membros da CPA, parecer da
25 comissão de avaliação institucional externa, protocolo de
26 Compromisso para a realização do Recredenciamento do IFTO e a
27 elaboração do Calendário de reuniões ordinárias da CPA. Devido à
28 ausência do integrante Márcio não foi possível a discutir
29 esse terceiro ponto de pauta. Não houve comparecimento por parte
30 da professora Adriana e nem encaminhamento de resposta das
31 solicitações feita a gestão na reunião do dia 16 de novembro de
32 2018, inviabilizando a discussão do quarto ponto de pauta. O quinto
33 ponto exposto ocorreu com a solicitação de sugestões de ações por
34 parte de cada representante do segmento, afim de apresentar a
35 CPA local a toda a comunidade, ficando decidido que cada
36 representante deveria reunir-se com seu segmento no intuito de

37 repassar informações acerca da nova composição e o papel da
38 CPA, prazos e forma da aplicação dos questionários entre outras
39 informações que faz-se necessário. O sexto ponto explanado acerca
40 da definição das datas para as reuniões ordinárias no ano de 2019,
definiu-se que toda primeira segunda feira útil de todo o mês as
14:00 ocorreria as reunião ordinária. O sétimo ponto explanado
abordou os pontos de pauta sete e oito, em que foi deliberado
sobre a importância da publicidade das ações da CPA junto ao
campus, de forma que todas as ações devem ser registradas por
meio de fotografia, vídeos além de outros meios possíveis. Para o
item oito da pauta discutiu-se a forma da participação por meio de
apresentação na semana pedagógica de 2019. Nada mais a tratar,
eu, _____, membro titular do segmento _____, lavrei a presente ata
que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

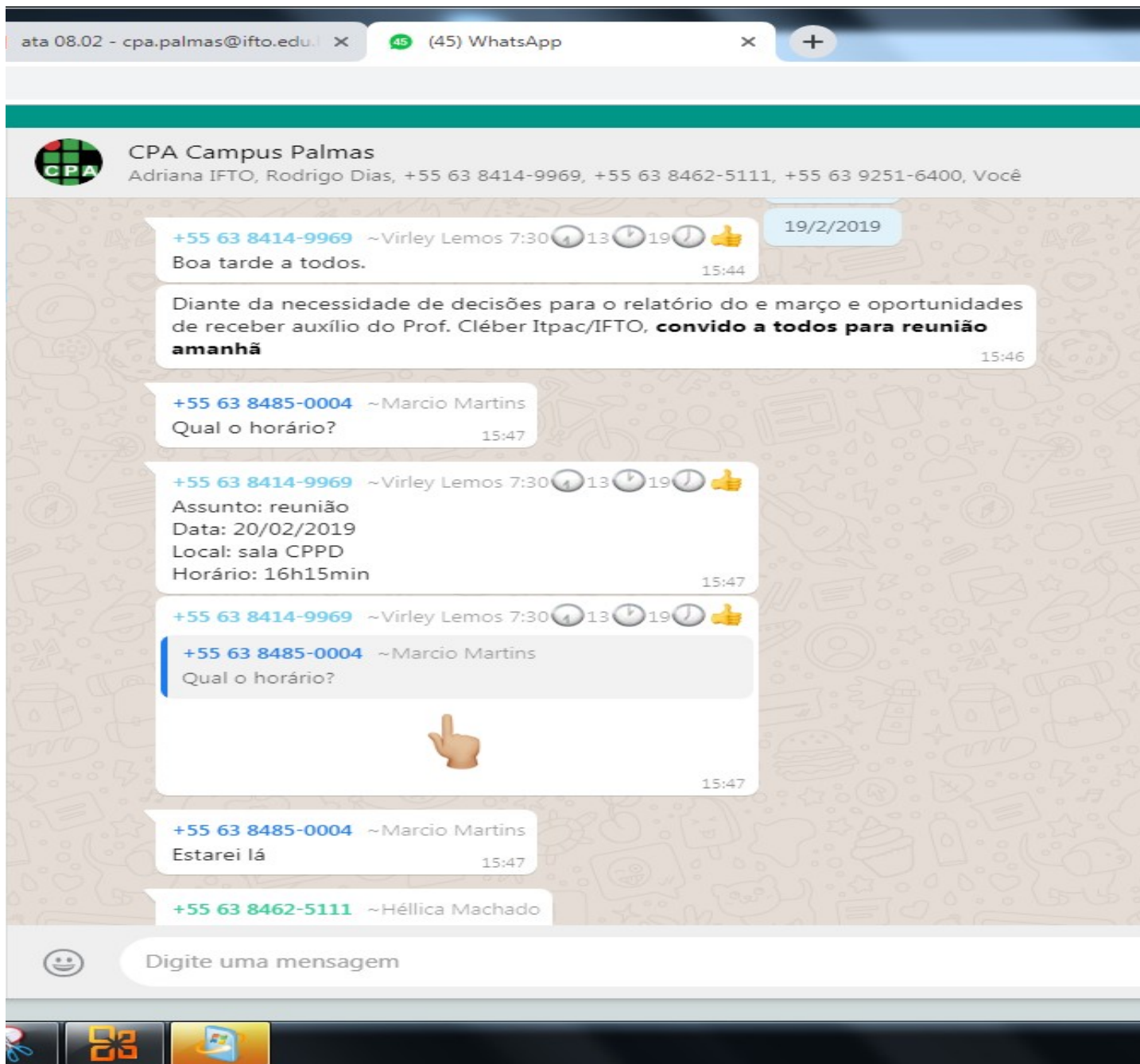


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704953** e o código CRC **DF25703D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.013665/2019-33

SEI nº 0704953





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 2/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

1 Ata da primeira reunião extraordinária da Subcomissão Própria de
2 Avaliação do campus Palmas do Instituto Federal de Educação,
3 Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, realizada aos vinte dias do
4 mês de fevereiro de 2019, na sala da CPPD, localizada no bloco
5 administrativo dois do *campus* Palmas do IFTO, situada na Avenida
6 LO-05, esquina com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano
7 Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO. Reuniram sob a coordenação
8 do professor Virley Lemos de Souza, a Subcomissão Própria de
9 Avaliação do campus Palmas. Estiveram presentes os membros
10 eleitos da subcomissão Virley Lemos de Souza, representante titular
11 do segmento docente, Kiara Souza dos Reis Cavalcante,
12 representante suplente do segmento técnico-administrativo, Hérica
13 Machado Barbosa, representante titular do segmento discente,
14 Rodrigo Dias Carvalho, representante docente indicado pela Pró-
15 reitoria de Ensino e Presidente da CPA do IFTO, e o Professor Cléber
16 Decarli como convidado. O coordenador Virley Lemos, deu início as
17 atividades, agradecendo a disponibilidade do Presidente e do
18 convidado em dedicar parte de seu tempo para reunião. Em
19 seguida passou-se a pauta. O primeiro ponto exposto foi a
20 reafirmação da competência da CPA do IFTO bem como da
21 subcomissão do *campus* Palmas. Tendo com base o regimento
22 interno da CPA, professor Virley reafirmou a intenção dos membros
23 dessa comissão de ser um elo de ligação entre os
24 discentes, técnicos-administrativos e docentes com a gestão do
25 *Campus* Palmas. Neste momento, a palavra foi aberta a todos, onde
26 debateram as possíveis formas de divulgação da CPA e de suas
27 atividades, dentre as possibilidades foi observado a necessidade da
28 materialização de um link na página principal do Campus Palmas
29 destinada a subcomissão do *Campus*. Outra forma de divulgação
30 sugerida é a participação dos membros da subcomissão nos
31 conselhos, seguimentos representativos e coordenações do
32 campus. Por último também foi sugerido pelo Presidente da CPA a
33 criação de um seminário no mês de setembro de 2019. Em seguida
34 o Presidente Rodrigo pede a palavra e informa que a aplicação dos
35 questionários para o relatório de 2019 que tem como base o
36 exercício de 2018, deverá acontecer entre os dias 25 de fevereiro e

37 06 de março de 2019. Salientou também que a data limite para o
38 envio do mesmo é o dia 31 de março de 2019. Após a fala do
39 Presidente a palavra foi franqueada a todos para que sugerissem os
40 próximos eixos que deverão ser avaliados neste ano, sugerindo
41 então que a ferramenta seja dividida em duas partes, de forma que
42 nos meses de junho e julho de 2019, seja abordado o 3º Eixo
43 Temático, Políticas Acadêmicas e em outubro e novembro de 2019
44 o 4º Eixo Temático, Políticas de Gestão. A seguir a palavra foi cedida
45 ao Professor Cléber Decarli que fez uma explanação sobre a sua
46 experiência com a CPA em uma outra instituição de ensino
47 (particular) no Estado do Tocantins, enquanto foi Diretor. No
48 desenvolvimento de sua fala mostrou algumas estratégias utilizadas
49 em sua gestão que foram exitosas, dentre elas a utilização da
50 página, links (web) de acesso direto com acadêmicos e servidores e
a possibilidade de utilizar questionários fracionados para não tomar
muito tempo do respondente ao longo do ano avaliado. Foi
apresentado por ele possibilidades de se trabalhar temas que
venham agregar melhoria ao Campus, temas como saúde,
segurança, administração pública. Os membros também
abordaram o Regimento Interno da CPA, de forma mais específica
os artigos 5º e 12, que tratam da Comissão e suas Subcomissões,
no que se refere a atuação na construção e organização dos
indicadores, elaboração de instrumentos e relatórios parciais e final
e operacionalização de processos. E nada mais havendo a tratar, a
reunião foi encerrada, e eu Virley Lemos de Souza, coordenador da
subcomissão do campus Palmas, lavrei a presente ata, que vai
assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704992** e o código CRC **BA4E5500**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br



Comissão Propria de Avaliação - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>

Orientações e ações pendentes - CPA

2 mensagens

Comissão Própria de Avaliação <cpa@ifto.edu.br>

22 de abril de 2019 10:06

Para: Cristina Sousa da Silva <cristiangeo@ifto@ifto.edu.br>, Jose Roberto Cruz e Silva <joseroberto@ifto.edu.br>, Thiago de Lóiola Araújo e Silva <thiagolaas@ifto.edu.br>, Fernando Turibio de Moura <fernando.moura@ifto.edu.br>, Levi Rodrigues Neto <levi.neto@ifto.edu.br>, Fabiano Medeiros Tavares <fabiano.tavares@ifto.edu.br>, Otavio Cabral Neto <otavio.neto@ifto.edu.br>, Edna Maria Cruz Pinho <ednapinho@ifto.edu.br>, Paulo Roberto de Oliveira Junior <paulo.junior@ifto.edu.br>, Fabricio Barroso dos Santos <fabricio.santos@ifto.edu.br>, Márcia Sepúlveda do Vale <marcia.vale@ifto.edu.br>, Virley Lemos de Souza <virley@ifto.edu.br>, Mirelle da Silva Freitas <mirelle.freitas@ifto.edu.br>, Albano Dias Pereira Filho <albano.filho@ifto.edu.br>, Voninio Castro <voninio@ifto.edu.br>, Antonio Carlos Pereira Camarotto <camarotto@ifto.edu.br>, Sandra Rodrigues da Silva Milhomem <sandra.milhomem@ifto.edu.br>, Andréia Sousa Castro <andreiacaastro@ifto.edu.br>, Edivaldo Monteiro de Sousa <edmont@ifto.edu.br>, Maxuell Machado Pereira <maxuellmp@ifto.edu.br>, José James Torres da Silva <jose.torres@ifto.edu.br>, Taisa Resende de Moraes Vieira <taisa.vieira@ifto.edu.br>, Wanessa Sousa Rocha <wanessa.rocha@ifto.edu.br>, Dheime Ribeiro Miranda <dheime.miranda@ifto.edu.br>, Fernando França Naves <fernando.naves@ifto.edu.br>, Lucas de Aguiar Dal Molin <lucas.aguiar@ifto.edu.br>, Márcio Allan de Lima Martins <marciomartins@ifto.edu.br>, Kiara Souza dos Reis Cavalcante <kiara@ifto.edu.br>, Leticia Luzia da Cunha <leticiaassoc@ifto.edu.br>, Kalita Fernandes da Silva Fonteles <kalita.fonteles@ifto.edu.br>, Renan Souza Albuquerque <renan.albuquerque@ifto.edu.br>, Ricardo Carilo Vivas <ricardo.vivas@ifto.edu.br>, Comissão Propria de Avaliação - Campus Araguaína <cpa.araguaina@ifto.edu.br>, Comissão Propria de Avaliação - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>, Comissão Própria de Avaliação - Campus Colinas <cpa.colinas@ifto.edu.br>, Comissão Própria de Avaliação - Campus Dianópolis <cpa.dianopolis@ifto.edu.br>, Comissão Própria de Avaliação - Campus Gurupi <cpa.gurupi@ifto.edu.br>, Comissão Própria de Avaliação - Campus Porto Nacional <cpa.porto@ifto.edu.br>, Reitoria IFTO <reitoria@ifto.edu.br>

Bom dia senhores membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Instituída inicialmente pela Portaria nº 1227/2018/REITORIA/IFTO, de 16 de outubro de 2018, e reconstituída pela Portaria nº 389/2019/REI/IFTO, de 8 de março de 2019.

Precisamos retomar as discussões da CPA. Seguem alguns pontos importantes:

PONTO 1 (anexo 1)

Segundo o **Plano de Trabalho para o triênio 2019-2021**, consolidado no relatório de autoavaliação institucional referente a 1ª parcial, no mês de abril devem ser realizadas reuniões com as subcomissões da CPA distribuídas por região, para apresentação do Plano de Trabalho:

- Região sul: Gurupi, Formoso do Araguaia e Lagoa da Confusão.
- Região norte: Araguatins, Araguaína, Colinas do Tocantins e Pedro Afonso.
- Centro: Palmas, Reitoria, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins e Dianópolis.

Nesse sentido, estou me colocando a disposição para me deslocar até o Campus de Gurupi e Araguaína esta semana, além do Campus Palmas. **Minha proposta é:**

- Quarta-feira (24/04): 13h no Campus Araguaína, incluindo as CPAs de Araguatins, Colinas e Pedro Afonso.
- Quinta-Feira (25/04): 10h no Campus Palmas, incluindo as CPAs da Reitoria, Porto, Paraíso e Dianópolis.
- Sexta-Feira (26/04): 10h no Campus Gurupi, incluindo as CPAs de Formoso do Araguaia e Lagos da Confusão.

O que os senhores acham desta proposta? Os Campus de Araguaína, Palmas e Gurupi podem nos receber nos dias e horários mencionados?

PONTO 2 (anexo 2)

No período de abril a junho de 2019, a CPA deverá **revisar o regimento interno da CPA**, aprovado pela Resolução nº 71/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013, e consolidar um novo regimento. Nesse sentido, estou reencaminhando o atual regimento para que os senhores possam iniciar as discussões locais e, posteriormente, estaremos consolidado esse documento em nossas reuniões ordinárias.

PONTO 3 (anexos 3 e 4)

As CPAs de cada Campus deverá **elaborar e consolidar o plano de ações estratégicas que será executado** com base na autoavaliação de 2018.

PONTO 4

As CPAs de Campus deverá elaborar um documento oferecendo **sugestões para melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da pósgraduação e da extensão desenvolvidos na instituição, com base nas análises e recomendações produzidas nos processos internos de avaliação e nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação.**

PONTO 5

Dia 06 de maio de 2019 (primeira segunda-feira de cada mês), às 14h, teremos nossa reunião ordinária na reitoria. Procurem se organizar para viabilizar o deslocamento até Palmas. As reuniões presencias são mais produtiva e ocorrem uma única vez no ano.

Atenciosamente,

Rodrigo C. Dias

Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

Endereço: Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Centro
Palmas-TO - CEP: 77.015-200 - Telefone: (063) 3212-1529 (Cel.) 98444-7979

4 anexos



anexo 1.pdf

78K



anexo 2.pdf

68K



anexo 3.pdf

82K



anexo 4 - versão final para submissão.pdf

2891K

Virley Lemos de Souza <virley@ifto.edu.br>

9 de maio de 2019 03:13

Para: Comissão Propria de Avaliacao - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>

----- Forwarded message -----

De: **Virley Lemos de Souza** <virley@ifto.edu.br>

Date: ter, 23 de abr de 2019 às 16:14

Subject: Re: Orientações e ações pendentes - CPA

To: Comissão Própria de Avaliação <cpa@ifto.edu.br>

Boa tarde Senhor Presidente!

Para o Campus Palmas poderemos ter representantes na reunião, possivelmente não todos, mas estamos a disposição para dar os encaminhamentos necessários.

Respeitosamente;

Virley Lemos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo, apóstolo em sua epístola aos cristãos de Roma: "Não torneis a ninguém mal por mal; esforçai-vos por fazer o bem perante todos os homens; se possível, quando depender de vós, tende paz com todos". **(Rm 12,17-18)**

--

Paulo, apóstolo em sua epístola aos cristãos de Roma: "Não torneis a ninguém mal por mal; esforçai-vos por fazer o bem perante todos os homens; se possível, quando depender de vós, tende paz com todos". **(Rm 12,17-18)**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 3/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE ABRIL DE 2019

1 Ata de reunião da Subcomissão Própria de Avaliação do campus-
2 Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
3 Tocantins – IFTO, realizada aos vinte e cinco dias do mês de abril de
4 dois mil e dezenove, na sala do arquivo central, localizada no bloco
5 12 do campus Palmas do IFTO, situado na Avenida LO-05, esquina
6 com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano Diretor Sul, na
7 cidade de Palmas-TO. Estiveram presentes o Presidente da CPA,
8 professor Rodrigo Carvalho Dias e os membros da Subcomissão da
9 CPA do Campus Palmas, professor Virley Lemos de Souza, técnico-
10 administrativo, Kiara Souza dos Reis Cavalcante e a discente Hérica
11 Machado Barbosa. A reunião foi convocada pelo professor Rodrigo
12 Carvalho Dias, Presidente da CPA, que a princípio apresentou o
13 Plano de Trabalho consolidado no primeiro relatório parcial de
14 autoavaliação, protocolado junto ao MEC no dia 31 de março deste
15 ano. O professor enfatizou os prazos a serem cumpridos e a
16 necessidade de elaboração do Relatório Parcial do Campus Palmas
17 e do Plano de Ações estratégicas da Subcomissão, visto que não foi
18 possível contemplar as particularidades de cada unidade no
19 relatório institucional, submetido ao MEC, no mês de março.
20 Ressaltou ainda que, após a elaboração desses documentos, eles
21 deverão ser encaminhados à direção-geral do campus Palmas com
22 propostas de melhorias para subsidiar a tomada de decisão da
23 equipe gestora, reforçando que o prazo final para essas ações é o
24 mês de junho. Solicitou que durante esse período de consolidação
25 do Relatório Parcial e do Plano de Ações do *campus*, seja discutido
26 também, no âmbito da subcomissão, as alterações do atual
27 Regimento Interno da CPA do IFTO. O professor Rodrigo também
28 comunicou que agendou uma oportunidade para falar das
29 atividades da CPA no dia 30 de abril de 2019 para o Colégio de
30 Dirigentes do IFTO. Nessa ocasião, fará a apresentação do 1º
31 Relatório Parcial e do Plano de Ações para o triênio 2019-2021. Em
32 virtude da necessidade de recomposição de algumas subcomissões,
o presidente comunicou que a reunião ordinária, agendada para o
dia 06 de maio, será suspensa e que as discussões do Regimento
Interno deverão acontecer no próximo dia 03 de junho. Nessa
ocasião também deverá se eleito um novo secretário para a CPA do

IFTO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Kiara Souza dos Reis Cavalcante, membro suplente, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705013** e o código CRC **BF796E3D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.013665/2019-33

SEI nº 0705013



CPA Campus Palmas

Adriana IFTO, Rodrigo Dias, +55 63 8414-9969, +55 63 8462-5111, +55 63 9251-6400, Você

25/5/2019

+55 63 8414-9969 ~Virley Lemos 7:30 13

PDCA APLICADO AS AÇÕES DA CPA – Campus Palmas

Conforme regimento interno do Conselho Próprio de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 71/2013 CONSU/IFTO, de 11 de dezembro de 2013.

A CPA está prevista no Art. 11 da Lei nº. 10.881 de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria nº. 2051 de 19 de julho de 2004, do Ministério da Educação. É órgão colegiado de natureza deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos, regido pelo presente



PDCA APLICADO AS A...



8 páginas • PDF • 587 kB

16:00

+55 63 8414-9969 ~Virley Lemos 7:30 13



PDCA APLICADO AS A...



DOCX • 559 kB

16:00

Boa tarde segue material que devemos trabalhar na segunda. ▾

Iremos trabalhar apenas a parte do Planejamento.

16:01

Tenham todos um final de semana abençoado 🙏

16:01



Digite uma mensagem





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 4/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2019

1 Ata da reunião da Subcomissão Própria de Avaliação do *campus*
2 Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
3 Tocantins – IFTO, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de
4 dois mil e dezenove, na sala do arquivo central, localizada no bloco
5 12 do campus Palmas do IFTO, situado na Avenida LO-05, esquina
6 com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano Diretor Sul, na
7 cidade de Palmas-TO. Estiveram presentes professor Virley Lemos
8 de Souza, técnico-administrativo, Kiara Souza dos Reis Cavalcante e
9 a discente Héliça Machado Barbosa. A reunião estava agendada
10 para o dia 27 de maio, mas devido algumas dificuldades dos
11 membros pode ser realizada, ficando agendada então para esta
12 data. O coordenador da subcomissão deu início a reunião
13 lembrando os documentos que precisam ser elaborados pela
14 comissão e reforçando a necessidade de construirmos um plano de
15 ações estratégicas para a CPA. Prosseguiu com sua fala e sugeriu
16 que a CPA deveria utilizar o ciclo PDCA para traçar suas estratégias
17 de ações e planejamento, apresentando então os conceitos e
18 metodologias desse instrumento. Após a discussão do documento,
19 os membros decidiram consignar nesta Ata, algumas considerações
20 importantes sobre a metodologia do PDCA, que é dividida em 4
21 etapas: planejamento, execução, verificação e ação. A primeira é
22 dividida em 4 partes: Identificação do problema, observação do
23 problema, análise do problema e plano de ação. A última etapa,
24 "ação", se divide em duas partes: padronização e conclusão. Após
leitura e discussão de todo o documento, a comissão decidiu por
anexar a este processo a versão integral discutida. Nada mais
havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Kiara Souza dos Reis
Cavalcante, membro suplente, lavrei a presente ata, que vai
assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:28, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705070** e o código CRC **A505F062**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.013665/2019-33

SEI nº 0705070



Comissao Propria de Avaliacao - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>

Convocação de reunião extraordinária

1 mensagem

Comissao Propria de Avaliacao - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>

10 de junho de 2019 15:43

Para: Comissao Propria de Avaliacao - Campus Palmas <cpa.palmas@ifto.edu.br>

Membros da CPA Campus Palmas, boa tarde!

Membros da CPA, com base no regimento interno desta comissão, venho por meio deste emial convocá-los para uma reunião reunião extraordinária dia 12/06/2019, com a seguinte pauta:

1. Verificação das ações da Comissão quanto a alimentação do SEI, página da CPA junto ao setor de TI do IFTO e cronograma de reuniões ordinárias para o segundo semestre de 2019;
2. Fechamento do Plano de ações/atividades com base no PDCA;
3. Fechamento das sugestões ao novo Regimento Interno;
4. Levantamento, junto aos setores competentes, quais os cursos receberão visita do avaliadores externos (MEC).
5. Outros assuntos.

Nada mais tendo para pontuar termino.

Respeitosamente Prof. Virley Lemos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 5/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

1 Ata da reunião da Subcomissão Própria de Avaliação do *campus*
2 Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
3 Tocantins – IFTO, realizada aos doze dias do mês de junho de dois
4 mil e dezenove, na sala do arquivo central, localizada no bloco 12,
5 do campus Palmas do IFTO, situado na Avenida LO-05, esquina com
6 a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano Diretor Sul, na cidade de
7 Palmas-TO. Estiveram presentes o professor Virley Lemos de Souza,
8 a técnico-administrativo, Kiara Souza dos Reis Cavalcante e a
9 discente Héliça Machado Barbosa. Dando início a reunião, o
10 coordenador da subcomissão, professor Virley, fez a leitura dos
11 pontos de pauta e a comissão deliberou, inicialmente, por
12 estruturar os documentos da comissão no Sistema Eletrônico de
13 Informações. Neste sentido, foram criados dois processos na aba da
14 comissão. O primeiro, registrado sob o nº 23236.012818/2019-25,
15 foi instruído com todos os documentos relativos a escolha dos atuais
16 membros da subcomissão do campus Palmas. O segundo,
17 registrado sob o nº 23236.012818/2019-25, foi instruído com todas
18 as convocações e atas das reuniões desta subcomissão. Na
19 oportunidade, a servidora Kiara sugeriu que, a partir desta data,
20 todas as convocações fossem realizadas via documento elaborado
21 no sistema SEI, para facilitar a instrução do processo, o que foi
22 aceito pelos demais membros presentes. A representante do
23 segmento administrativo também comunicou que estará de férias a
24 partir do dia 22 de junho, e solicitou, caso fosse possível, a
25 antecipação da reunião agendada para o dia 24 de junho para o
26 próximo dia 17 de junho, tendo a concordância dos demais
27 membros. Quanto à criação da página web para a subcomissão do
28 campus no portal institucional, a comissão entendeu que a atual
29 página da CPA atende a necessidade, precisando apenas ser
30 reestruturada para que as subcomissões também tenham um
31 espaço de divulgação dos seus documentos. Com isso, a
32 representante do segmento técnico-administrativo ficou
33 responsável por verificar junto à Diretoria de Tecnologia da
34 Informação da Reitoria essa possibilidade. Quanto ao cronograma
35 de reuniões para o segundo semestre de 2019, manteve-se o
36 agendamento ordinário para a última segunda-feira de cada mês,

37 ou a qualquer tempo, quando necessário. O ponto 2 da pauta, que
38 trata do fechamento do Plano de ações e das atividades baseadas
39 no PDCA, a comissão decidiu discuti-lo após a finalização do
40 relatório parcial e da revisão do regimento interno. Sobre o ponto
41 3 da pauta, a comissão decidiu fazer a leitura do documento e
trazer as contribuições para a próxima reunião. Quanto ao ponto 4,
a comissão deliberou por enviar um e-mail ao
pesquisador institucional do IFTO para saber quais cursos serão
avaliados nesse ano. Por fim, tendo em vista a urgência na
finalização do Relatório Parcial do Campus Palmas, referente ao
exercício de 2018, e o grande número de informações a serem
tabuladas e analisadas a comissão decidiu distribuir as tarefas entre
os membros atuantes da comissão, para finalizar a elaboração do
documento. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu Kiara
Souza dos Reis Cavalcante, membro suplente, lavrei a presente ata,
que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705098** e o código CRC **5B2CB41A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CONVOCAÇÃO Nº 1/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO

Palmas, 02 de setembro de 2019.

O Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão para a reunião ordinária do mês de setembro, a ser realizada no dia 4 de setembro de 2019, das 9h às 11h, conforme pauta abaixo:

1. Leitura e assinatura da ata anterior;
2. Realatório interno do campos;
3. Informes gerais;

VIRLEY LEMOS DE SOUZA
Professor/Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/09/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778539** e o código CRC **35ED76A4**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.013665/2019-33

SEI nº 0778539



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CONVOCAÇÃO Nº 2/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO

Palmas, 23 de setembro de 2019.

O Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária do mês de setembro, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2019, no período de 9h às 11h, conforme pauta abaixo:

Leitura e assinatura da ata anterior;

Observações sobre o novo Estatuto;

Divisão de atividades para análise do relatório de avaliação do Campus Palmas;

Verificação das ações no SEI;

Informes gerais;

VIRLEY LEMOS DE SOUZA

Professor/Coordenador CPA

VIRLEY LEMOS DE SOUZA
Professor/Coordenador CPA



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 23/09/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0798015** e o código CRC **3663EB0D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000

Referência: Processo nº
23236.013665/2019-33

SEI nº 0798015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Subcomissão do *Campus* Palmas

ATA Nº 6/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

1 Ata da reunião ordinária da Subcomissão Própria de Avaliação - CPA
2 do Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos dois dias do mês de setembro
4 de dois mil e dezenove, com as atividades agendadas para
5 o horário de expediente, das nove às onze horas, na sala do Arquivo
6 Permanente do Campus Palmas do IFTO, situada na Avenida LO-05,
7 esquina com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano Diretor Sul,
8 na cidade de Palmas-TO. Reuniu-se a Subcomissão Própria de
9 Avaliação do campus Palmas do IFTO, sob a coordenação do
10 professor Virley Lemos de Souza, titular, representante do
11 segmento docente, e os membros Kiara Souza dos Reis Cavalcante,
12 suplente, representante do segmento técnico-administrativo e
13 Hérica Machado Barbosa, titular, representante do segmento
14 discente. O Coordenador da Comissão deu início a reunião
15 discorrendo sobre a necessidade de elaborar o Relatório Parcial do
16 Campus Palmas, referente o exercício de 2018. Todavia, devido a
17 urgência para atendimento da demanda do Ministério da Educação,
18 quanto a revisão do Regimento Interno da CPA, o coordenador
19 alterou a pauta da reunião a fim de atender a referida demanda.
20 Após discussão entre os membros, a comissão elaborou uma
21 minuta de alterações para o novo regimento e encaminhou via e-
22 mail ao Presidente da CPA. O coordenador da
subcomissão agradeceu a presença de todos e finalizou a presente
reunião. Eu, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, lavrei a presente ata,
que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
coordenador e pelos demais membros da Subcomissão Própria de
avaliação do Campus Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800852** e o código CRC **5A1D692D**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.013665/2019-33

SEI nº 0800852



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 7/2019/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

1 Ata da reunião da Subcomissão Própria de Avaliação - CPA do
2 Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Tocantins - IFTO. Aos vinte e cinco dias do mês de
4 setembro de dois mil e dezenove, com as atividades agendadas
5 para o horário de expediente, das nove às onze horas, na sala
6 do Arquivo Permanente do Campus Palmas do IFTO, situada na
7 Avenida LO-05, esquina com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul,
8 Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas-TO. Reuniu-se
9 a Subcomissão Própria de Avaliação do campus Palmas do IFTO,
10 sob a coordenação do professor Virley Lemos de Souza,
11 titular, representante do segmento docente, e os membros Kiara
12 Souza dos Reis Cavalcante, suplente, representante do segmento
13 técnico-administrativo e Héllica Machado Barbosa, titular,
14 representante do segmento discente. O Coordenador da
15 subcomissão deu início a reunião solicitando a leitura e aprovação
16 da ata anterior, o que foi aprovada pelos membros presentes.
17 A seguir informou que a minuta do Regimento Interno da Comissão
18 Própria de Avaliação do IFTO já está disponível para contribuições
19 da comunidade e que a comissão, se desejar, ainda pode fazer
20 novas sugestões. Neste sentido, a comissão verificou que o Art. 7º
21 constante do Capítulo II, que trata da Eleição e do Mandato deveria
22 constar no Capítulo I, que trata da Constituição. A comissão
23 também verificou que o representante da Comissão Local de cada
24 campi, eleito entre os membros da comissão local, não deveria
25 constar na constituição da CPA Institucional, mas sim, estar
26 presente em todas as reuniões da CPA Institucional. Isto, porque, os
27 membros da Comissão Local podem alternar sua participação
28 nessas reuniões. Dessa forma, a comissão entendeu que deve
29 encaminhar essas sugestões ao Presidente da CPA Central. Quanto
30 às atividades referente ao Relatório Parcial de Avaliação do Campus
31 Palmas, para dar maior agilidade ao processo de elaboração, a
32 comissão decidiu atribuir tarefas aos membros presentes, buscando
33 atender as três dimensões trabalhados no Relatório Institucional.
34 Quanto as ações de atualização dos documentos da Comissão e que
35 devem constar neste processo, foram realizadas as atividades
36 pendentes. Quanto aos informes gerais, o coordenador enfatizou a
37 exiguidade do prazo para a entrega do relatório parcial do campus
38 Palmas e que a comissão deve se esforçar para consolidar os dados

39 e gráficos até a próxima reunião que será realizada no dia dois de outubro de dois mil e dezenove. O coordenador também observou que o primeiro titular do segmento técnico-administrativo, Márcio Allan de Lima Martins, não tem participado das reuniões. A comissão sugeriu que o coordenador comunicasse o fato a gestão institucional para conhecimento e deliberação. Sem mais para o momento, o coordenador agradeceu a presença de todos e finalizou a presente reunião. Eu, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo coordenador e pelos demais membros da Subcomissão Própria de avaliação do Campus Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 29/11/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 02/12/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0800917** e o código CRC **34D34FA4**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.013665/2019-33

SEI nº 0800917



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Gabinete do Diretor

CONVOCAÇÃO Nº 6/2019/PAL/REI/IFTO

Palmas, 26 de novembro de 2019.

O Diretor-geral do *Campus Palmas*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade em geral para participarem da reunião de apresentação do relatório de atividades desenvolvidas pela Comissão Própria de Avaliação - CPA a ser realizada nos dias

- 28 de novembro de 2019, no Auditório Central às 19:40h:

- 29 de novembro de 2019, no Mini Auditório do bloco 11 às 8:30h.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-Geral**, em 26/11/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860483** e o código CRC **30F7E49A**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.004828/2019-97

SEI nº 0860483

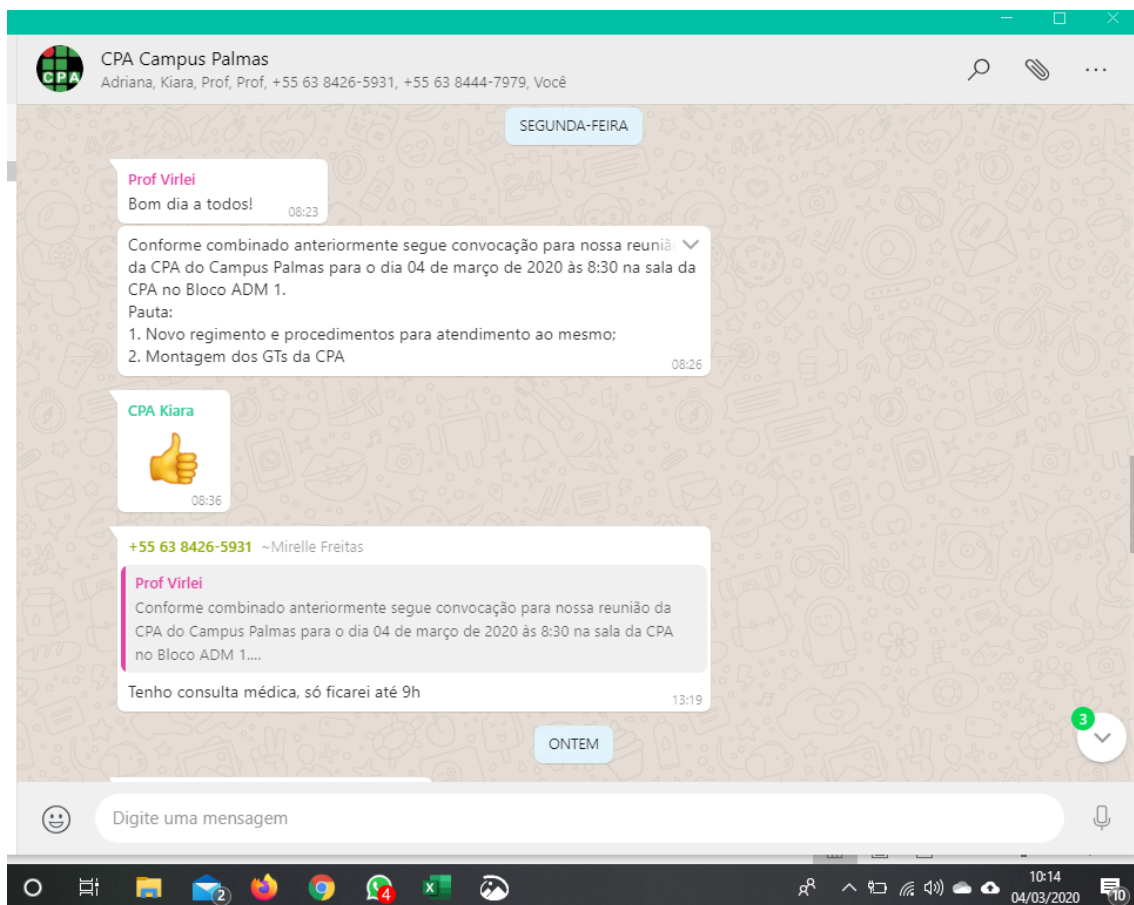
APRESENTAÇÃO DO 1º RELATÓRIO PARCIAL DA
AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
28 de novembro de 2019

[illegible]

APRESENTAÇÃO DO 1º RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

29 de novembro de 2019

[illegible]





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Comissão Própria de Avaliação
Comissão Local do Campus Palmas

ATA Nº 1/2020/PORT/673/2018/PAL/REI/IFTO, DE 03 DE MARÇO DE 2020

1 Ata da reunião da Comissão Própria de Avaliação Local - CPA do
2 Campus Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e
3 Tecnologia do Tocantins – IFTO. Aos três dias do mês de março de
4 dois mil e vinte, com as atividades agendadas para o horário de
5 expediente, das oito às doze horas, na sala da CPA, Bloco
6 Administrativo I, do Campus Palmas do IFTO, situada na Avenida LO-
7 05, esquina com a Avenida NS-10, Quadra AE 310 Sul, Plano Diretor
8 Sul, na cidade de Palmas-TO. Reuniu-se a Comissão Local do
9 campus Palmas do IFTO, sob a coordenação do professor Virley
10 Lemos de Souza, titular, e Mirelle da Silva Freitas,
11 suplente, representantes do segmento docente, e os membros
12 Kiara Souza dos Reis Cavalcante, suplente, representante do
13 segmento técnico-administrativo e Héllica Machado Barbosa, titular,
14 representante do segmento discente. O Coordenador deu início a
15 reunião apresentando a nova composição disposta no atual
16 Regimento Interno da CPA, que dispõe a representação dos quatro
17 segmentos - docente, discente, técnico-administrativo e sociedade
18 organizada, por cada curso superior em vigência na unidade.
19 A seguir propôs a criação de grupos de trabalho para que haja
20 maior eficácia nas ações da comissão. Tendo em vista o grande
21 número de membros, a comissão deliberou por constituir dez
22 grupos de trabalho de acordo com as dimensões avaliadas pelo
23 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES,
24 conforme documento anexo. Após a definição dos grupos de
25 trabalho a comissão reuniu-se com a gestão do
26 campus, Wendell Eduardo Moura Costa, diretor-geral, Silas José de
27 Lima, Diretor de Ensino e André Luís Américo Moreira, Assessor
28 técnico da Direção-geral, para definição dos prazos para publicação
29 do edital de chamada pública para recomposição da comissão de
30 acordo com o novo regimento. Após esclarecidas algumas dúvidas,
31 ficou acordado que o edital será publicado no próximo dia 09 de
32 março, com publicação do resultado prevista para a primeira
33 semana do mês de abril. Também ficou acordado que na próxima
34 reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do
Campus Palmas, que será realizada no dia onze de março, será
aberta a oportunidade ao coordenador da CPA local, professor

Virley, para comunicar a publicação do edital para escolha dos novos representantes. Sem mais para o momento, o coordenador agradeceu a presença de todos e finalizou a presente reunião. Eu, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo coordenador e pelos demais membros da Subcomissão Própria de avaliação do Campus Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Virley Lemos de Souza, Membro - Titular**, em 04/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Membro - Titular**, em 05/03/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950575** e o código CRC **2A58A23C**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — 6332364000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº
23236.013665/2019-33

SEI nº 0950575

ANÁLISE PDI CAMPUS PALMAS

1 – PERFIL INSTITUCIONAL

Atualizar perfil – Oferta de cursos presenciais e a distancia

2 – PPI

3 - CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS

Disponível nas páginas 84 a 89

4 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Será feita a adequação? O que se pode fazer?

5 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Revisão e aprovação do Regimento Interno – Consta no PDI 1 Direção Geral, 4 diretorias, 7 gerências, 56 Coordenações

6 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

Assistência Estudantil, Organização Estudantil, Incentivo a Permanência, Bolsas e Auxílios, Educação Inclusiva, Avaliação das Atividades de Assistência Estudantil

7 – INFRAESTRUTURA

Instalações (salas e espaço para pesquisa e extensão), Biblioteca (estatística de utilização da biblioteca e empréstimos de livros), laboratórios (atualização das áreas), Recursos de Tecnologia da Informação, Promoção de Acessibilidade a Pessoas com Necessidades Especiais, Auditório (ampliação), Infraestrutura para CPA, Planejamento de expansão.

8 – AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Determinação dos procedimentos de auto-avaliação,

9 – ASPECTOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS

Demonstrativo Sustentabilidade Financeira, Gestão Econômico Financeira, Evolução Orçamentária e Previsão (fortalecimento do centro de custos do campus para avaliação dos custos de cada curso)

10 – PERFIL DOS TAES

Programas Implantados, PSID, Curso de iniciação a Docência, PIBIC,

PRIORIDADES DA CPA NESSE MOMENTO

Definir as primeiras dimensões que serão analisadas,

Definir a forma de sensibilização,

Definir o método de avaliação,

Analisar os indicadores futuros (PDI) e o acompanhamento de melhorias.

Dia 31 de março de 2019, temos que postar o 1º relatório parcial da CPA.

RESUMO DOS PONTOS LEVANTADOS PARA DISCUSSÃO COM A DIREÇÃO GERAL

Breve Histórico

PONTO 1 – verificar quais as fragilidades que a administração já percebeu e que precisa da atuação da CPA, Revisão do PDI, Delimitação das dimensões (sugestão para a reunião de segunda-feira 19/11), avaliação do PDI (verificar o cumprimento e as falhas), levantamento dos pontos que ficaram com a avaliação baixa no último relatório da CPA, como trabalhar o pertencimento,